



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CURSO VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

CONCURSO SUSTENTABILIDADE TRANSFORMADORA
NOVAS FORMAS DE EMPREENDER

REGULAMENTO

I - DA REALIZAÇÃO

Art. 1º O concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender é uma realização da Prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA e em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego - SDETE.

Parágrafo único. O concurso conta com o apoio da Associação Polo de Moda e Empresa RGR.

II - DOS PATROCINADORES

Art. 2º O concurso tem como patrocinadores a Unimed Nordeste e o Grupo Imigrantes Della Montagna.

III - DO TEMA

Art. 3º O concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender tem como tema “A Viagem ao Brasil de Marianne North”.

Parágrafo único. Marianne North (1830-1890) era uma naturalista e pintora botânica, que fez mais de 800 pinturas enquanto visitava 17 países em 5 continentes por 14 anos. Durante suas viagens, Marianne mantinha diários e anotações dos diversos locais pelos quais ela passava, e dessa forma, nos dias de hoje temos anotações sobre o aspecto histórico da flora e fauna naquele período. Com isso, a pintora conseguiu mesclar elementos científicos com a arte, produzindo trabalhos aclamados até hoje.

IV - JUSTIFICATIVA

Art. 4º O equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação do meio ambiente natural é um debate antigo, que tem tomado força no mundo contemporâneo com o avanço tecnológico, as mudanças globais na economia, na sociedade e, principalmente, no clima do planeta Terra. A concepção de modelos de

desenvolvimento harmônico tem sido uma busca da sociedade, do mercado, de governos e da própria ciência. A indústria da moda, mais especificamente ligada ao vestuário, gera impactos socioambientais graves nos diversos setores da sua cadeia produtiva, da produção da matéria-prima até o varejo e descarte das roupas. Diante desses impactos, vêm sendo pesquisadas alternativas para melhorar esse cenário. O aproveitamento dos resíduos como matéria-prima para outros produtos, por exemplo, contribui na redução de lixo e na geração de renda. Dessa forma, o reaproveitamento, utilização dos produtos de uma produção industrial mais de uma vez, é de extrema importância para a conservação do meio ambiente e para valorizar esses resíduos que ainda tem possibilidade de entrar na cadeia produtiva novamente. A sustentabilidade ambiental está cada vez mais importante dentro das organizações, tanto para a crescente relevância na proposição de valor das marcas bem estabelecidas e seu papel no reforço de novas oportunidades de mercado quanto para as pequenas empresas que estão a explorar o cenário para encontrar um nicho competitivo.

V - OBJETIVO

Art. 5º O concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender tem como objetivos:

- a) Orientar as pessoas participantes das oficinas oferecidas pelo Banco do Vestuário, sobre o descarte correto deste tipo de material, reutilização e transformação dos mesmos, visando o consumo consciente e o desenvolvimento sustentável;
- b) Trabalhar questões práticas sobre responsabilidade socioambiental e economia solidária;
- c) Realizar oficinas de transformação de resíduos têxteis, em produtos de vestuário, decoração, brinquedos e inserindo uso de técnicas artesanais da cultura local;
- d) Orientar sobre as formas de formalizações individuais (MEI's e carteira de Artesão) e de grupos de trabalhos (Associações, Cooperativas).

VI - DO PÚBLICO REFERENCIAL

Art. 6º O concurso é destinado àqueles que:

- a) Tenham concluído os Cursos de Corte e Costura ou Modelagem, e apresentem certificação;
- b) Artesãos com comprovação de carteirinha;
- c) Alunos (as) do Projeto Janelas que tenham certificação.

Parágrafo único. É vedada a participação de qualquer servidor da Prefeitura de Caxias do Sul lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA (provimento efetivo, cargo em comissão ou estagiário) e dos jurados constituintes da Comissão Julgadora.

VII - DO CURSO

Art. 7º A participação no concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender está vinculada à participação em no mínimo 75% das atividades do curso Valorização de Resíduos.

Art. 8º O curso será realizado no mês de outubro de 2021, em seis (6) turmas com 12 participantes cada, conforme o seguinte cronograma:

1ª Turma	01 de outubro à 08 de outubro	Turno manhã
2ª Turma		Turno tarde
1ª Aula 01/10	Orientar e Conscientizar o público sobre o Descarte Correto e utilização dos materiais, consumo consciente. Visita na Empresa RGR	4 horas
2ª Aula 04/10	Introdução ao tema (imagens, ideias) Conceitos de Economia Circular. Oficinas de UPCYCLING (transformação e reutilização dos tecidos)	4 horas
3ª Aula 05/10		4 horas
4ª Aula 06/10		4 horas
5ª Aula 07/10		4 horas
6ª Aula 08/10	Orientar sobre Economia Solidária, Empreendedorismo, Licenciamento Ambiental e precificação. Encerramento	4 horas
Total		24 horas

3ª Turma	13 de outubro à 20 de outubro	Turno manhã
4ª Turma		Turno tarde
1ª Aula 13/10	Orientar e Conscientizar o público sobre o Descarte Correto e utilização dos materiais, consumo consciente. Visita na Empresa RGR	4 horas
2ª Aula 14/10	Introdução ao tema (imagens, ideias) Conceitos de Economia Circular. Oficinas de UPCYCLING (transformação e reutilização dos tecidos)	4 horas
3ª Aula 15/10		4 horas
4ª Aula 18/10		4 horas
5ª Aula 19/10		4 horas
6ª Aula 20/10		Orientar sobre Economia Solidária, Empreendedorismo, Licenciamento Ambiental e precificação. Encerramento
Total		24 horas

5ª Turma	22 de outubro à 29 de outubro	Turno manhã
6ª Turma		Turno tarde
1ª Aula 22/10	Orientar e Conscientizar o público sobre o Descarte Correto e utilização dos materiais, consumo consciente. Visita na Empresa RGR	4 horas
2ª Aula 25/10	Introdução ao tema (imagens, ideias) Conceitos de Economia Circular. Oficinas de UPCYCLING (transformação e reutilização dos tecidos)	4 horas
3ª Aula 26/10		4 horas
4ª Aula 27/10		4 horas
5ª Aula 28/10		4 horas
6ª Aula 29/10	Orientar sobre Economia Solidária, Empreendedorismo, Licenciamento Ambiental e precificação. Encerramento	4 horas
Total		24 horas

VIII - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições irão ocorrer durante o período de 24 (sexta-feira) a 28 (terça-feira) de setembro de 2021.

Art. 10º A inscrição será efetivada mediante agendamento de horário com o Banco do Vestuário durante o período de inscrição, através do telefone (54) 3901-1457 e entrega dos documentos comprobatórios conforme Art. 5º deste regulamento.

Parágrafo primeiro. No ato da inscrição, o participante estará ciente que deverá cumprir 75% da carga horária do curso Valorização de Resíduos para poder participar do concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender.

Parágrafo segundo. A ordem de disposição dos participantes nas turmas será realizada por ordem de agendamento, ou seja, aquele que fizer a inscrição antes, poderá selecionar a turma que quiser participar.

Art. 11º A lista oficial com os participantes e as turmas será divulgada no dia 29 de setembro de 2021 no site da Prefeitura de Caxias do Sul (www.caxias.rs.gov.br).

Parágrafo único. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente através do telefone (54) 3901-1445 ramal 220 ou através do email: eduamb.semma@gmail.com.

IX - DAS CONDIÇÕES

Art. 12º Os participantes do curso Valorização de Resíduos irão realizar a reutilização de uniformes hospitalares, que serão doados pela Unimed Nordeste RS, utilizando a criatividade para ter ideias de novos produtos e relacionar a customização desse material com o tema proposto, as pinturas de Marianne North.

Art. 13º O produto deverá ser entregue ao final de cada turma do curso, sendo que ficarão armazenados no Banco do Vestuário para que possam participar do concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender.

X - DO JULGAMENTO

Art. 14º Os produtos apresentados para o concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender serão julgados por uma Comissão Julgadora formada por integrantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego - SDETE, passando por duas etapas de avaliação.

Art. 15º Na 1ª etapa, cada jurado da Comissão atribuirá uma nota de zero a dez para cada critério. Dessa forma, será calculada a nota por item e, em seguida, a média geral, que representará a nota final, sendo escolhidos os 4 (quatro) trabalhos com as melhores notas de cada turma. Os produtos selecionados serão avaliados de acordo com os critérios abaixo:

- a) coerência com o tema proposto;
- b) utilização correta do resíduo;
- c) criatividade;
- d) beleza;

Art. 16º Em caso de empate na nota final, terão preferência os trabalhos que, na seguinte ordem:

- a) tiverem maior nota no critério coerência com o tema proposto;
- b) tiverem maior nota no critério utilização correta do resíduo
- c) tiverem maior nota no critério criatividade;
- d) tiverem maior nota no critério beleza;
- e) sorteio.

Art. 17º Os 24 (vinte e quatro) produtos selecionados pela Comissão Julgadora irão ser exibidos em uma exposição, onde ocorrerá a 2ª etapa de avaliação do concurso.

Art. 18º A 2ª etapa de avaliação será realizada através do voto popular dos visitantes da exposição, sendo disponibilizado um QR code com o formulário de votação.

XI - DA EXPOSIÇÃO

Art. 19º A exposição ocorrerá entre os dias 09 e 11 de novembro, durante a Semana do Empreendedorismo, no 3º andar da Prefeitura de Caxias do Sul, localizada na rua Alfredo Chaves, nº 1333, bairro Exposição.

Art. 20º Além da exposição para julgamento do concurso, ela será aberta para o público poder adquirir os produtos, sendo a precificação de responsabilidade dos participantes.

Art. 21º Os visitantes que tiverem interesse em adquirir os produtos durante a exposição, poderão retirá-los a partir do dia 12 de novembro, após às 15 horas, sendo que a compra e retirada deve ser combinada com o participante realizador do produto.

XII - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 22º Os vencedores do concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender serão informados em uma premiação que ocorrerá no dia 12 de novembro às 14 horas no Auditório da Prefeitura de Caxias do Sul, localizado na rua Alfredo Chaves, nº 1333, bairro Exposição.

XIII - PREMIAÇÃO

Art. 23º Os três primeiros participantes que obtiverem a maior quantidade de votos na votação popular, irão receber como premiação:

- a) 1º Lugar: máquina overlock 4 fios com motor eletrônico Vega modelo VG S60D-4-24 completa;
- b) 2º Lugar: máquina de costura reta com motor eletrônico Vega modelo E60D completa;
- c) 3º Lugar: kit de costura completo com máquina de corte disco 2" Vega modelo VG 50 220 V.

Parágrafo único. Todos os participantes receberão certificado de participação e conclusão do curso Valorização de Resíduos e os 24 (vinte e quatro) trabalhos que participarem da exposição, receberão certificado de participação no concurso Sustentabilidade Transformadora: Novas Formas de Empreender.

XIV - COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 24º A Comissão Organizadora é constituída por representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego - SDETE.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os casos eventualmente omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade promotora, por meio da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Tanto as decisões da entidade promotora, por meio de sua Comissão Organizadora, como as da Comissão Julgadora, não serão passíveis de recurso ou qualquer tipo de revisão.

Art. 26º Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com a temática do concurso. Todo participante, ao se inscrever para participar deste Concurso, assume, particular, pessoal e, exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul –

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, seus diretores, suas associações filiadas, associação organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgações vinculadas à promoção do concurso Valorização de Resíduos – 2021.

Art. 27º A inscrição no concurso Valorização de Resíduos – 2021 implica imediata adesão a todas as condições estabelecidas neste Regulamento, bem como às decisões da entidade promotora e Comissão Julgadora.

Art. 28º Dúvidas quanto a este Regulamento deverão ser elucidadas junto à entidade Organizadora.

Caxias do Sul, setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE